



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025**

P.ADM. Nº 044/2024/SMDHC - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022/COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva inscrito no CPF nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Nutri Brasil**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.979.270/0001-35, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 001/2025**, que tem por objeto execução do projeto “Nutrição e Qualidade de Vida na Melhor Idade”, que visa levar educação nutricional para pessoas idosas, contribuindo de forma efetiva para a otimização da saúde do idoso, através de uma alimentação nutritiva, com receitas de fácil e rápido preparo, aplicando técnicas de aproveitamento integral de alimentos e fornecendo alimentos balanceados, extremamente nutritivos e de fácil preparo, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público nº 001/2022 promovido pelo Conselho Municipal do Idoso de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 001/2025, no tocante o **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme a seguir:

<b>PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO</b>	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	<b>R\$ 11.520,00</b>
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 226.698,60</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 25.390,44</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 76.596,00</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 20.700,00</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 243.387,36</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 363.553,44</b>
...	<b>R\$ 1.019.226,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data do envio da solicitação de adequação em 26/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 02 de setembro de 2025.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania